



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 554/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares à Defensora Pública CACILDA KIMIKO NAKASHIMA, matrícula n. 384623-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2017, referente ao primeiro período aquisitivo de 2016/2017.

Campo Grande, 28 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado